



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

Pregão Presencial nº 001/2018

Processo nº 7001/2018

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **ANÉSIO CARLOS MARANGONI 09896572801**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.758.051/0001-80, Inscrição Estadual sob nº 518.015.324.112, com endereço a Rua Afonso Peixoto Pires, nº 65, Bairro Nova Pedregulho, Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, Fone: (16) 99151-1375, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA OITAVA do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **25 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: A)- Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041.222.004.2003. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 038; B)- Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103.022.110.2123. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 325 e C)- Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103.012.124.2166. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 328.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Pedregulho, 25 de abril de 2019.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

ANÉSIO CARLOS MARANGONI 09896572801
Contratada

TESTEMUNHAS:
